



DECRETO EXECUTIVO Nº 943, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.126, de 06 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.1.048 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 4.000,00
02.10.301.0025.1.049 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

Auxílios e Convênios relativo a transferência do recurso FNS – Atenção Especializada em Saúde R\$ 50.000,00

Incorporação do Superávit financeiro e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balançoR\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de setembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Listiane Michael Menegazzi,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

